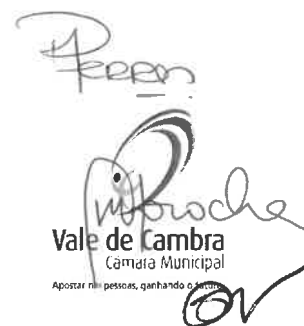


DESPACHO

Homologado em 05-09-2023

O Presidente da Câmara Municipal,


(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)



Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da educação), para desempenhar funções na Divisão da Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, aberto através do Aviso n.º 8626/2023, publicado no Diário da República N.º 82 de 27 de abril de 2023

ATA N.º 4

Aos 4 dias do mês de setembro de 2023, reuniu o júri do presente procedimento concursal constituído pela Presidente do Júri, Dr.^a Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, e pelas vogais, Dr.^a Maria Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior e Dr.^a Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior, a fim de analisar e decidir quanto às exposições apresentadas em sede de audiência prévia pelas candidatas Anabela Almeida Cubal Fernandes e Márcia Alexandrina Silva Costa:

1 — Relativamente à candidata Anabela Almeida Cubal Fernandes, o Júri deliberou manter a classificação atribuída na Experiência Profissional, dado que a candidata apenas apresentou comprovativo de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira de assistente operacional (área da educação), referente aos períodos de 14 de setembro de 2009 a 18 de dezembro de 2009; 4 de janeiro de 2010 a 20 de julho de 2010; 20 de setembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010; 3 de janeiro de 2011 a 18 de julho de 2011; 2 de março de 2020 a 26 de junho de 2020; 19 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020; a que corresponde a 12,00 valores.

2 — Relativamente à candidata Márcia Alexandrina Silva Costa, o Júri deliberou manter a classificação atribuída na Experiência Profissional, dado que a candidata apenas apresentou comprovativo de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira de assistente operacional (área da educação), referente ao período de 1 de setembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, a que corresponde a 12,00 valores.

Assim, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificações provisórias, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabela abaixo mencionada:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Classificação final (valores)	Ordenação final
Maria de Fátima Silva Fernandes	17,80	1.º
Florbela de Pinho Correia	17,80	2.º
Élia Maria Ferreira Soares	17,80	3.º
Andreia Sofia Tavares Ferreira	17,10	4.º
Cristina Margarida Martins Pinho Tavares	16,50	5.º
Cristiana Estêvão Santos	15,70	6.º
Anabela Almeida Cubal Fernandes	15,60	7.º
Filipa Daniela Brandão Gonçalves	15,60	8.º
Lúcia Maria Almeida Santos Pina	15,60	9.º
Cátia Sofia Almeida Bastos	15,40	10.º
Daniela Silva Pereira	15,40	11.º
Márcia Alexandrina Silva Costa	14,90	12.º
Anne Christine Almeida Pinho	14,30	13.º
Cristina Maria Pinho Cardoso	13,50	14.º
Flávia Aparecida do Carmo	13,30	15.º
Maria Elisabete Santos Fazenda	12,60	16.º
Maria La-Salette Pereira Melo Oliveira	12,10	17.º
Carla Sofia Pinho Gomes	12,10	18.º
Dulce Rodrigues Gomes	12,10	19.º
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12,10	20.º
Célia Maria Tavares Oliveira Lameira	12,10	21.º
Maria de Fátima Tavares Pinho Sousa	11,90	22.º
Rui Batista Gomes	11,90	23.º

Marina Fernandes Martins	11,90	24.º
Andreia Cristiana Soares Almeida Rocha	11,90	25.º
Vera Lúcia Vasconcelos Correia	10,80	26.º

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Observações
Mariana Raquel Fernandes Rodrigues	a)

a) A candidata não possui as habilitações exigidas.

Nome	Classificação final (valores)	Observações
Andreia Sofia Bastos Coutinho	8,60	b)
Paula Cristina Almeida Costa	8,60	b)
Telma Filipa Pinho Castro	8,60	b)
Teresa Alexandra Costa Almeida	8,40	b)
Bárbara Daniela Almeida Silva	2,00	b)
Fátima Patrícia Costa Coutinho	2,00	b)
Liliana Raquel Santos Gomes	2,00	b)
Ana Raquel Almeida Bastos	1,80	b)
Daniela Sofia Cardoso Barbosa	1,80	b)
Maria Natividade Soares	1,80	b)
Marta Isabel Brandão Ferreira	1,80	b)

b) A candidata obteve no método de seleção – Avaliação Curricular, uma valoração inferior a 9,5 valores.

3 — De acordo com a Ata n.º 1 – Definição de Critérios, datada de 3 de abril de 2023, em caso de

igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após a aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

- a) Classificação mais elevada atribuída no item experiência profissional;
- b) Maior número de horas de formação profissional diretamente relacionadas com o desempenho da função;
- c) Maior número de anos de experiência profissional em funções inerentes à carreira de assistente operacional;
- d) Habilitação literária mais elevada.

4 — Nestes termos e de acordo com o artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a referida Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada no Serviço de Atendimento ao Múncipe e disponibilizada na respetiva página eletrónica, desta Câmara Municipal.

5 — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

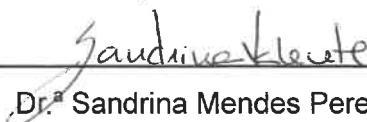
O Júri,



Dr.ª Paula Maria Neves Ferreira



Dr.ª Maria Fátima Oliveira Rocha



Dr.ª Sandrina Mendes Pereira Valente